



**EMENDA DE PLENÁRIO Nº 34 / 2018**

**Ao Projeto de Lei nº 2165, de 2018, que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."**

**Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:**

**Item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, subitem 2.2, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, SLU, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição**

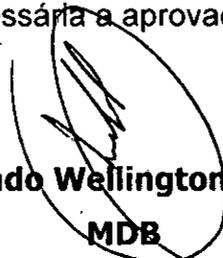
DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO	ACRESCIMOS AUTORIZADOS <sup>1</sup>		
		2019	2020	2021
<b>II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>				
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>				
2.3 – Projeto em Elaboração Projeto (S/N)	Concessão de Gratificação de atividades de gestão Fazendária	67.028.259	134.056.518	135.397.083

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a garantir recurso para que a implantação da Gratificação de Atividade de Gestão Fazendária aos servidores da Carreira da Gestão Fazendária.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Wellington Luiz**  
MDB

